



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.
CNPJ N° 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal n°. 04/77

Arara, 28 de agosto de 2013.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA N°. 222/2013

O Prefeito Constitucional de Município de Arara, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos moldes do Art. 37 da Carta Magna c/c o art. 68 da Lei Orgânica do Município e os Art.s 123 e 168 da Lei Complementar municipal n°. 01/93 e o Art. 152, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE:

Designar os servidores efetivos **EDVANIA MARIA LOURENÇO DA COSTA, MACIEL CHIANCA DE MEDEIROS e DIONUZYA DA SILVA MEDEIROS** para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante **INCUBIDA DE PROCEDER A INSTAURAÇÃO E PROCESSAMENTO** dos Processos Administrativos Disciplinares, quantos se fizerem necessários, para apuração das possíveis acumulos de cargos, empregos ou funções públicas, a fim de apurar os possíveis casos em disparidades do que prevê a Carta Magna.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 27 de Agosto de 2013.

ERALDO FERNANDES DE AZEVEDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL